

Editais N.º 158/2022

Tolerância de Ponto no dia 26 de dezembro de 2022

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira:

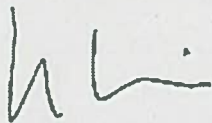
Faz saber, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que por despacho exarado de 07/12/2022, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º, do diploma supracitado, que concede tolerância de ponto a todos os trabalhadores municipais, no próximo dia 26 de dezembro de 2022, estando assim os serviços encerrados.

No entanto devem ser assegurados os seguintes serviços mínimos obrigatórios:

- **Recolha de lixo;**
- **Abastecimento de água, saneamento e tratamento – ETA's e ETAR's;**
- **Cemitério Municipal;**
- **Serviço Municipal de Proteção Civil.**

Paços do Concelho de Odemira, 09 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Helder Guerreiro, Eng.º